



DECRETO Nº 2.519, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Designa os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Palmas, para o biênio 2024-2026.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 3º da [Lei nº 2.230, de 5 de janeiro de 2016](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São designados os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Palmas (Compir), para o biênio 2024/2026, a saber:

I - representantes dos Poder Executivo Municipal:

a) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Ricardo Tadeu Marcílio Júnior, titular;
2. Rafaela Alves da Silva, suplente;

b) pela Fundação Cultural de Palmas:

1. Adão Eustáquio Barbosa, titular;
2. Marcus Vinícius Rocha Silva, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial:

1. Nélio Nogueira Lopes, titular;
2. Cleidiana Lopes de Almeida, suplente;

d) pela Secretaria Municipal da Saúde:

1. Deborah Cristina Pereira, titular;
2. Francisco de Assis Neves Neto, suplente;

II - representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Daniel Nascimento Martins, titular;
- b) Waldson Pereira Salazar, suplente;

III - representante do Poder Executivo Estadual, pela Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, Chris Teixeira Madureira, titular;

IV - representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) pela Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga):

1. Vanessa Sidi Xerente, titular;



2. Ester Simikadi Silva Xerente Bitotorá, suplente;

b) pela Federação das Casas de Culto de Matriz Afro Brasileira do Tocantins (Feccanto):

1. Luciana Caroline Ribeiro Barbosa, titular;
2. Luzivaldo Rufino da Silva, suplente;

c) pelo Grupo de Capoeira Nagô:

1. Lucas da Silva Pinto, suplente;
2. Thiago da Silva Pinto, suplente;

d) pelo Movimento Negro Unificado (MNU):

1. Lurdiane Alves de Sousa, titular;
2. Maria Otília Barbosa Silva, suplente;

e) pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins (OAB/TO):

1. Geany Lorena Alves Dantas, titular;
2. Leossandro de Sousa Vila Nova, suplente;

f) pela Rede Preta:

1. Maria Karoline Pereira Sousa, titular;
2. Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian, suplente.

Art. 2º A função de membro do Compir, por ser considerada de relevante interesse público, não é remunerada.

Art. 3º É revogado o [Decreto 1.402, de 21 de junho de 2017](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de junho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal de Políticas Sociais e
Igualdade Racial